

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 77/2024

Pelo presente instrumento as partes fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.616.071/0001-98 estabelecida na Rodovia RS 348, nº 300, Distrito Industrial, Tel.: (55)3265-1388, E-mail: grupoartenge.obras@gmail.com, Município de Agudo/RS, representada pelo seu Sócio - Proprietário Sr. **CARLOS HENRIQUE ROGGIA**, já qualificado no processo, denominada **CONTRATADA**, tem entre si certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 19 de junho de 2024, o Contrato nº 77/2024, Ordem de Serviço nº 08/2024 a contar de 21 de outubro de 2024, T.A. 01 em 20 de janeiro de 2025, T.A. 02 em 11 de março de 2025 e T.A. 03 em 05 de junho de 2025, em decorrência do Edital nº 26/2024 – Concorrência Eletrônica, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores alterações, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de **CONTRATANTE**, com a empresa **C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, denominada de **CONTRATADA**.

O Contrato tem por objeto a contratação de empresa com o fornecimento de materiais e mão de obra para a construção de uma pista de skate em estrutura de concreto armado. O projeto será executado com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e contrapartida com recursos próprios do município, nos termos do Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por meio deste, na melhor forma de direito, será incluída a despesa orçamentária PJ 11.164 – Fonte de Recurso 2759, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação no Proc. Administrativo nº 1.457/2024 - Despacho 98 - na Plataforma 1Doc., alterando-se assim, a “Cláusula Sexta” do contrato nº 77/2024, despesa esta para custear os acréscimos deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com o item 9.1.14 da Cláusula Nona do Contrato nº 77/2024, resolvem as partes acrescentar quantidades a item já existente e acrescentar itens novos, conforme Anexo I, totalizando um acréscimo de R\$ 9.973,00 (nove mil e novecentos e setenta e três reais) e suprimir quantidade de itens da planilha orçamentária, conforme Anexo II, totalizando uma supressão no valor de R\$ 8.924,75 (oito mil e novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). Assim, em relação ao valor total do Contrato, adiciona-se o valor de R\$ 1.048,25 (um mil e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). O acréscimo e a supressão encontram-se devidamente justificados, deferidos e aprovados pelo Setor de Engenharia, pelo Fiscal da Obra e pela Gestora do Contrato, conforme documentos apresentados no Processo Administrativo nº 1.457/2024, na plataforma 1.Doc.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de testemunhas.

Agudo, 29 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS HENRIQUE ROGGIA
C. H. Roggia Construções Ltda
Contratada

RAQUEL DE MELO FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação
Gestor do Contrato e Recebimento Definitivo

PETER JESSÉ DALLA CORTE
Engenheiro Civil, CREA/RS232141
Fiscal Técnico do Contrato
Resp. Técnico e Resp. pelo Recebimento

GABRIEL DA SILVA PUHL
Fiscal do Contrato



ANEXO I

Itens Acrescidos

Item no Pedido de Empenho	Item Planilha Orçament.	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
	1.3	RAMPAS				R\$ 705,23
18	1.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETORNEIRA. AF_05/2020	M²	4,29	R\$ 164,39	R\$ 705,23
	1.4	CAIXOTES				R\$ 525,90
22	1.4.1	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMA MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M³	0,43	R\$ 829,56	R\$ 356,71
23	1.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,14	R\$ 15,81	R\$ 33,83
24	1.4.3	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M²	2,82	R\$ 48,00	R\$ 135,36
	1.5	CANTONEIRAS - TUBOS - GUARDA CORPO				R\$ 535,25
29	1.5.5	CHUMBADOR DE AÇO TIPO PARABOLT, 5/8 X 200MM, COM PORCA E ARRUELA	KG	20,50	R\$ 26,11	R\$ 535,26
TOTAL DOS ITENS ACRÉSCIDOS						R\$ 1.766,39
Itens Novos						R\$ 8.206,61
T.A.04		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	49,37	R\$ 8,04	R\$ 396,93
T.A.04		EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M²	49,37	R\$ 46,59	R\$ 2.300,15
T.A.04		FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	49,37	R\$ 4,37	R\$ 215,75
T.A.04		PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	49,37	R\$ 13,32	R\$ 657,61

T.A.04		PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (O2 DE MÃOS). AF_01/2020	M²	30,75	R\$ 58,08	R\$ 1.785,96
T.A.04		PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DE MÃO). AF_01/2020	M²	16,21	R\$ 14,08	R\$ 228,24
T.A.04		CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 38,1MM X 3,17 MM (LXE), 3,48KG/M	M	81,05	R\$ 32,35	R\$ 2.621,97
TOTAL ADITADO						R\$ 9.973,00

ANEXO II

Itens Suprimidos

Item no Pedido de Empenho	Item Planilha Orçament.	Descrição do Item	Unid.	Quant	Preço Unit.	Valor Total
	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				- R\$ 227,16
05	1.1.5	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1	R\$ 227,16	R\$ 227,16
	1.5	CANTONEIRAS - TUBOS - GUARDA CORPO				- R\$ 8.697,59
25	1.5.1	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	14,20	R\$ 12,31	R\$ 174,80
26	1.5.2	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	16,00	R\$ 98,20	R\$1.571,20
27	1.5.3	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	13,87	R\$ 15,00	R\$ 208,05
28	1.5.4	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	12,05	R\$ 559,63	R\$6.743,54
TOTAL SUPRIMIDO						- R\$ 8.924,75